DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 036/2022
Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto as empresas: **VALENGAS-FOGÕES, UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA EPP;** perfazendo um valor total de **R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, inscrita no **CNPJ: 01.597.631/0001-00; ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME** perfazendo um valor total de **R$ 2.066,05 (dois mil e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, inscrita no **CNPJ: 17.140.078/0001-20; PAULO GILBERTO BARROS 03366239840;** perfazendo um valor total de **R$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, inscrita no **CNPJ: 28.302.062/0001-77; CLARITA DIAS LIMA LTDA EPP,** perfazendo um valor total de **R$ 3.301,00 (três mil e trezentos e um reais)**, inscrita no **CNPJ: 25.158.576/0001-02; M. NUNES DE LIMA ME,** perfazendo um valor total de **R$ 1.343,40 (mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, inscrita no **CNPJ: 22.575.794/0001-54; RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ME,** perfazendo um valor total de **R$ 3.695,00 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais)**, inscrita no **CNPJ: 35.166.971/0001-90; MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI ME,** perfazendo um valor total de **R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**, inscrita no **CNPJ: 00.691.574/0001-53; FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME,** perfazendo um valor total de **R$ 13.597,00 (treze mil e quinhentos e noventa e sete reais)**, inscrita no **CNPJ: 42.579.294/0001-06; HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802,** perfazendo um valor total de **R$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinqüenta reais)**, inscrita no **CNPJ: 43.390.328/0001-74; SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA,** perfazendo um valor total de **R$ 6.225,00 (seis mil e duzentos e vinte e cinco reais)**, inscrita no **CNPJ: 07.705.902/0001-72, INNOVA COMERCIAL E NEGOCIOS EIRELI ME,** perfazendo um valor total de **R$ 13.797,00 (treze mil e setecentos e noventa e sete reais)**, inscrita no **CNPJ: 40.580.529/0001-40; MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME,** perfazendo um valor total de **R$ 5.246,31 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**, inscrita no **CNPJ: 38.983.946/0001-98,** por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022 – Processo nº 036/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SAA-PRC-13365/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.**

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 14 de Junho de 2022.

_____
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 10/2022
14-06-2022

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Sara da Silva Lisboa Dias, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao Servidor Marcelo Lima Rodrigues, Procurador Jurídico Legislativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 30/06/2022 à 19/07/2022, referente ao período aquisitivo já vencido, e a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário conforme requerimento do Servidor.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 14 de junho de 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br